PORTARIA Nº 35, de 10.10.2017

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 13 de outubro de 2017, em razão do Dia Santo de Ns. Senhora Aparecida.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia **13 (treze) de outubro de 2017** na Câmara Municipal, em razão do feriado de 12 (doze) de outubro (Ns. Senhora Aparecida), retornando ao expediente normal no dia 16.10.2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 10 de outubro de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente